



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO N° 131 de 10 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Luana Cardoso Pimenta Barreto**- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Aleandro Oliveira da Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **Francielle Souza Félix** - Representante do Conselho Tutelar;
- IV. **José Bonifácio Gomes Xavier** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **Deyse Dias dos Anjos** - Representante da Assistência Social;
- VI. **Elexsandra Magalhães Almeida** - Representante dos Professores;
- VII. **Simone Cardoso Dourado Santos** - Representante do Poder Executivo;
- VIII. **Safira Pereira Santana Pimenta Cardoso** - Representante dos diretores;
- IX. **Lícia Mariluse Paiva da Silva** - Representante dos Conselhos Escolares;
- X. **Aline Ferreira Damasceno dos Santos** - Representante do Ensino superior;
- XI. **Lewy Alves da Silva** - Representante dos Alunos;
- XII. **Rogério Gomes de Oliveira** - Representante Religioso;
- XIII. **José Eufrásio de Novaes** - Representante da sociedade Civil Organizada

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 132 de 10 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DAIANA DOURADO PIMENTA**, portador da cédula de identificação de número 13.417.932-30 e CPF:027.056.185-46 para o cargo em comissão *Secretária Escolar do Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal COM 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº133 de 10 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Escolar da Escola
Valnei José Pereira"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JENICLEI ALVES DE NOVAES**, portador da cédula de identificação de número 11120101-22 e CPF 017.199.025-00 para o cargo em comissão de *Secretário da Escola Valnei José Pereira* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 134 de 10 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Escolar do Grupo
Escolar Felix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **NOMEAR**, a Sra. **SOLENY TELIS DE ANDRADE**, portador da cédula de identificação de número 4.494.714 e CPF:969.822.845-49 para o cargo em comissão *Secretária Escolar do Grupo Escolar Felix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal COM 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº135 de 10 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação da
Coordenadora Pedagógica da
Creche Casulo Casinha Feliz"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **LEANDRA CARDOSO PEREIRA LIRA**, portadora da cédula de identificação de número 0718210824 e CPF 004.530.985-09 para o cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Creche Casulo Casinha Feliz* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº136 de 12 de Julho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do
Coordenador Pedagógico da
Escola Isaias Lemos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ROMARIO FIGUEREDO LEMOS**, portador da cédula de identificação de número 0898936977 e CPF 029.624.785-57 para o cargo em comissão de *Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I e II e Educação Infantil da Escola Isaias Lemos* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº137 de 13 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a revogação o decreto de Nº 73 de 17 de janeiro de 2017 e nomear a Diretora da Creche Casulo Casinha Feliz"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A NOMEAÇÃO da Sra. **MARIA DE CÁSSIA DE NOVAIS RIBEIRO**, portadora da cédula de identificação de número 03.856793-86 e CPF 996.884.845-04 para o cargo em comissão *Diretora da Creche Casulo Casinha Feliz*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais e **NOMEAR** a Sra. **ROSIMEURE ARAÚJO PIRES**, portadora da cédula de identificação de número 0484372807 e CPF: 551.546.625-04 para o cargo em comissão *Diretora da Creche Casulo Casinha Feliz*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Julho de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007 de 11 de Julho de 2017.

“Nomeia os membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo do Município de Canarana.”

O Secretário Municipal de Educação de Canarana, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Comitê Gestor do PDDE Interativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o grupo do Comitê Gestor do PDDE Interativo do Município de Canarana, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – **LUANA CARDOSO PIMENTA BARRETO**, CPF 948.693.325-15, RG 0508816637; Coordenadora Técnica de Programas Educacionais.

II – **RÚBIA FRANÇA RODRIGUES MATOS**, CPF 012.386.245-02, RG 1112074600; Coordenadora Técnica do Ensino Fundamental I.

III – **MÔNICA GRACINEIA SOUZA SENA**, CPF 754.820.535-04, RG 474869377; Coordenadora Técnica de Educação Infantil.

III – **JOÃO CARDOSO PIMENTA**, CPF 292.303.305-15, RG 0233455000; Técnico de Prestação de Contas.

IV – **ELENI PEREIRA DE SOUZA**, CPF 006.014.005-42, RG 0776483153; Novo Mais Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Canarana, 11 de julho de 2017.

Cristina Rosa da Silva Rego
Secretária Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 008 de 12 de julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Resolve:

Art.1º - Nomear a *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Cristina Rosa da Silva Rego** - Secretaria Municipal de Educação
- II. **Mônica Gracinéa Souza Sena** - Coordenadora dos programas Educacionais;
- III. **Maria de Lourdes Francisca dos Anjos** - Coordenadora Pedagógica do Fundamental II;
- IV. **Dirlane Fernandes de Almeida** - Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;
- V. **Rúbia França Rodrigues Matos** - Coordenadora Pedagógica do Fundamental I;
- VI. **Carina Rosa da Silva** - Assistente administrativo;
- VII. **Leonardo dos Santos Lima** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. **Eleni Pereira de Souza** - Novo Mais Educação.

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cristina Rosa da Silva Rego
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA